**DECRETO Nº 052/2022 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001, Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 142/2019, de 14 de maio de 2019,

 **Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Município,

 **Considerando** o Decreto Nº 051/2022 de 04 de Fevereiro de 2022.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente, atendendo disposto no item 12.9 do Edital, a candidata aprovada no concurso público nº 001/2019, classificado em 7º lugar, abaixo denominada e enquadrada de acordo com a Lei Complementar nº 031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **Patricia Scudella**  |
| Categoria Funcional: | Procurador Municipal |
| Código: | 05.20 |
| Nível da Referência: | 47 |
| Carga Horária: | 40 h semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de fevereiro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/02/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Luciana Lima

Funcionária Designada